



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N.º 59/2018/CONSUP/IFTO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO -, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o n.º 23235.018573/2018-79.

Art. 2º Revogar a Resolução n.º 3/2011/IFTO/CONSELHO SUPERIOR, de 16 de junho de 2011, que aprovou o Regimento Geral do IFTO, conforme autos do processo n.º 23235.000065/2011-68.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Encaminhe-se à Secretaria do Conselho Superior para providências.

**Antonio da Luz Júnior**  
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 03/10/2018, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0469139** e o código CRC **8CD0F7A8**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul  
CEP 77020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

Referência: Processo nº 23235.018573/2018-79

SEI nº 0469139